

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 214-2025 – Processo 328-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ROBERTA FIUZA LTDA - CNPJ 39.438.292/0001-84, para aquisição de materiais e execução de serviços necessários à manutenção corretiva do ônibus de transporte escolar, frota nº 175, pelo valor total de R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 399-2025.

Ibirubá - RS, 26 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

